



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ: 00.138.668/0001-08

Home Page: www.caboverdemg.com.br

E-Mail: camaramunicipal@caboverdemg.com.br

RESOLUÇÃO DE Nº 12/2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CABOVERDENSE E PLACA DE HONRA AO MÉRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 27, inciso IX, do Regimento Interno, resolve aprovar a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de “*Título de Cidadania Caboverdense*” para as seguintes pessoas:

- **Érik Vinícius Baldin** (indicado pela Vereadora Liamara Pereira Castello Branco)
- **José Maria Dias** (indicado pelo Vereador Pedro Sérgio Aparecido)
- **Renan Brito Silva** (indicado pela Vereadora Máisa Renata Batista Gianini)
- **3º Sargento PM Suemar Roberto dos Santos** (indicado pelo Vereador Lucas Guilherme da Silva)

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de “*Placa de Honra ao Mérito*” para as seguintes pessoas:

- **Carlos Augusto Rodrigues de Melo** (indicado pelo Vereador Luiz Carlos Ribeiro)
- **Claudinei Leite da Costa** (indicado pelo Vereador Marcos Alexandre da Silva)
- **Maria Zelia da Silva** (indicada pelo Vereador José Maria Messias)
- **Marli Cristina da Silva** (indicada pelo Vereador Juscelino Tereza)
- **Reginaldo Roberto da Silva** (indicado pelo Vereador João Paulo de Moraes)



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ: 00.138.668/0001-08

Home Page: www.caboverdemg.com.br

E-Mail: camaramunicipal@caboverdemg.com.br

Art. 3º - Referidos Títulos serão entregues em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em local a ser definido conforme Art. 2º, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis. A data da Sessão Solene será dia 15 de dezembro de 2025, as 19 horas e será comunicada aos homenageados(as).

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações específicas do Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 18 de novembro 2025.


Maísa Renata Batista Gianini
Presidente

Certidão:



Certifico que a Resolução foi publicada no mural desta Câmara, nesta data e arquivada em pasta própria. Em 18/11/2025.